



AVISO Nº1/2019/PEPAL

ESTÁGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO – 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, **pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no Sítio da Internet do Município do Crato**, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município do Crato, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref.ª A – Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Solicitadoria e Administração

Ref.ª B – Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Arquitetura

Ref.ª C – Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Comunicação e Multimédia

Ref.ª D – Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Comunicação

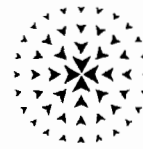
Ref.ª E – Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Português-Espanhol

Ref.ª F – Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Contabilidade

Ref.ª G – Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Gestão de Empresas

Cofinanciado por:





Ref.ª H – Nível de Qualificação 4 – 2 estágios para detentores do Curso Tecnológico de nível secundário de Técnico de Turismo

3. Planos dos estágios

Planos de estágio em anexo.

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

Não estão atribuídos a esta entidade lugares de estágio reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6. Local de realização dos estágios

Na área do Município do Crato

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 4 – 566,49€

Estagiário nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

Cofinanciado por:



2020

ENTEJO



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica;
- b) Classificação final obtida;
- c) Formação profissional;
- d) Experiência profissional.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos fatores a avaliar, seguindo a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CFO + FP + EP) / 4$$

Sendo:

AC – Avaliação Curricular.

HA – Habilitações académicas: onde se pondera a titularidade de um grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, valorado da seguinte forma:

Ref.ª H:

Habilitação académica de grau exigido à candidatura – 18 valores

Habilitação académica de grau superior, na área de estágio a que se candidata – 20 valores

Restantes Referências:

Habilitação académica de grau exigido à candidatura (licenciatura) – 18 valores

Mestrado na área de estágio a que se candidata – 19 valores

Doutoramento na área de estágio a que se candidata – 20 valores

CFO – Classificação Final Obtida: onde se pondera a classificação final obtida, no grau académico exigido à candidatura, da seguinte forma:

Cofinanciado por:



Classificação até 12 valores — 12 valores

Classificação superior a 12 até 15 valores — 14 valores

Classificação superior a 15 até 18 valores — 16 valores

Classificação superior a 18 valores — 20 valores

FP – Formação Profissional: considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional para que o estágio foi aberto, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas, comprovadas através da cópia do respetivo certificado:

Sem participação em ações de formação — 8 valores

Participação em ações de formação até 14 horas — 12 valores

Superior a 14 horas até 35 horas — 14 valores

Superior a 35 horas até 70 horas — 16 valores

Superior a 70 horas até 105 horas — 18 valores

Superior a 105 horas de formação — 20 valores

No caso do certificado não conter a indicação do número de horas, será considerado que um dia de formação corresponde a 7 horas.

EP – Experiência Profissional: Considerando e ponderando exclusivamente a execução de atividades correspondentes à área de formação para que o estágio foi aberto, ponderando unicamente a experiência profissional devidamente comprovada e detalhada, nos seguintes termos:

Experiência até 1 ano — 10 valores

Experiência superior a 1 ano até 2 anos — 15 valores

Experiência superior a 2 anos — 20 valores

9.2. Entrevista Individual (EI)

A Entrevista Individual (EI) visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Cofinanciado por:



ENTEJO
2020

PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



Terá uma duração que não poderá exceder os 30 (trinta) minutos e a classificação da entrevista, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será apurada mediante o cálculo da média aritmética simples das classificações dos seguintes fatores:

- 1 - Capacidade de expressão oral, fluência verbal, organização e correção de discurso;
- 2 - Motivação e experiência profissional, cursos profissionais e grau de responsabilidade assumido até à atualidade;
- 3 - Conhecimentos profissionais e sentido crítico sobre a área de formação do estágio;
- 4 - Interesses dominantes, disponibilidade, dinamismo, relacionamento interpessoal e sociabilidade.

9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, os candidatos residentes na área do Município do Crato têm preferência em caso de igualdade de classificação.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no Sítio da Internet do Município do Crato.

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e também no sito da Internet desta entidade (www.cm-crato.pt), acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo e de curriculum vitae datado e assinado.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

Cofinanciado por:



2020

ENTEJO



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

As candidaturas devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Crato, podendo ser entregues pessoalmente no Setor de Recursos Humanos deste Município ou remetidas pelo correio, registado com aviso de receção, para Município do Crato, Praça do Município, 7430-999 Crato.

Não é possível a apresentação de documentos e candidaturas através de correio eletrónico.

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

Ref.ª A, F e G

Presidente: Maria José Esteves Gomes da Costa

Vogais: Sónia Alexandra Belo Ventura da Costa Carrilho, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Isabel Maria Aires Nunes Caldeira Amieiro.

Vogais suplentes: Ana Rosa da Conceição Gonçalves Carita e David Manuel Claro da Luz.

Ref.ª B, C, D, E e H

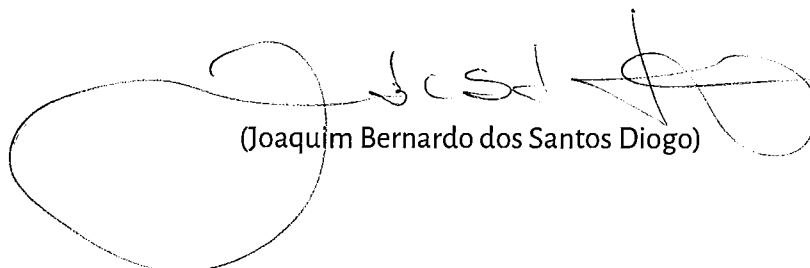
Presidente: Ana Rosa da Conceição Gonçalves Carita

Vogais: Alexandre José Morgado dos Santos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e David Manuel Claro da Luz.

Vogais suplentes: Maria José Esteves Gomes da Costa e Gustavo Henrique Costa Carrilho.

Crato, 11 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal



(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)

Cofinanciado por:



2020

ENTEJO



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

ANEXO - PLANOS DE ESTÁGIO

Ref.^a A – Solicitadoria de Administração

Descrição resumida das atividades a desenvolver
Desenvolver atividades com responsabilidade e autonomia técnica inerentes à sua formação profissional, ainda que com enquadramento superior qualificado, em contexto real de trabalho, devendo reunir e desenvolver competências em diversas áreas, designadamente: Integração e acompanhamento do processo “Modernização Administrativa”; apoio técnico e administrativo à DAF, designadamente no Setor de Recursos Humanos e Gabinete Jurídico.

Ref.^a B – Arquitetura

Descrição resumida das atividades a desenvolver
Desenvolver atividades com responsabilidade e autonomia técnica inerentes à sua formação profissional, ainda que com enquadramento superior qualificado, em contexto real de trabalho, devendo reunir e desenvolver competências em diversas áreas, designadamente: Exercício de funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à área da Arquitetura.

Ref.^a C – Comunicação e Multimédia e Ref.^a D – Comunicação

Descrição resumida das atividades a desenvolver
Desenvolver atividades com responsabilidade e autonomia técnica inerentes à sua formação profissional, ainda que com enquadramento superior qualificado, em contexto real de trabalho, devendo reunir e desenvolver competências em diversas áreas, designadamente: Reportagens fotográficas e/ou de vídeo dos eventos municipais; produção de suportes gráficos dos eventos do Município do Crato; análise, sugestão e modernização gráfica de todas as publicações gráficas do Município do Crato; colaboração na gestão das redes sociais e webpages do Município; colaboração na especialidade em todos os eventos do Município.

Ref.^a E – Português-Espanhol

Descrição resumida das atividades a desenvolver
Desenvolver atividades com responsabilidade e autonomia técnica inerentes à sua formação profissional, ainda que com enquadramento superior qualificado, em contexto real de trabalho, devendo reunir e desenvolver competências em diversas áreas, designadamente: Tradução de conteúdos para língua espanhola; apoio à Plataforma E-du.Crato, promovendo hábitos de escrita e leitura junto dos alunos do 1º ciclo; dinamização de oficinas de leitura; desenvolvimento de conteúdos e estratégias para assimilação da língua portuguesa.

Cofinanciado por:

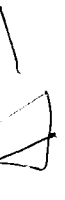


ENTEIJO
2020

PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



Ref.^a F – Contabilidade

Descrição resumida das atividades a desenvolver
Desenvolver atividades com responsabilidade e autonomia técnica inerentes à sua formação profissional, ainda que com enquadramento superior qualificado, em contexto real de trabalho, devendo reunir e desenvolver competências em diversas áreas, designadamente: Apoiar a execução da contabilidade, designadamente a contabilidade de custos, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos.

Ref.^a G – Gestão de Empresas

Descrição resumida das atividades a desenvolver
Desenvolver atividades com responsabilidade e autonomia técnica inerentes à sua formação profissional, ainda que com enquadramento superior qualificado, em contexto real de trabalho, devendo reunir e desenvolver competências em diversas áreas, designadamente: Elaboração de estudos e análise de dados económicos; apoio na preparação de previsões, projetos e auditorias em matérias relativas ao ramo das ciências económicas, nomeadamente uniformização de procedimentos contabilísticos.

Ref.^a H – Turismo

Descrição resumida das atividades a desenvolver
Desenvolver atividades inerentes à sua formação profissional, com enquadramento superior qualificado, em contexto real de trabalho, devendo reunir e desenvolver competências em diversas áreas, designadamente: Exercício de atividades de dinamização do turismo na área do Município do Crato; recolha, tratamento e divulgação de informação turística; apoio na preparação e organização de eventos de promoção turística e de roteiros turísticos municipais; colabora na inventariação das potencialidades turísticas da área do Município, promovendo a sua divulgação.

Cofinanciado por: